

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 463/2023

Relator: Jeferson Siqueira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 22.704/2023 (Requerimento de Processo Ético por ato incompatível com o decoro parlamentar apresentado pelo Vereador Luís Claudio Sodré em desfavor da Vereadora Edna Sampaio por quebra de decoro Parlamentar).

Assunto: Projeto de Resolução que “Decreta a Perda de Mandato por quebra de decoro parlamentar”.

Autor: Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Acompanham o Relator: Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital)

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda de Redação.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360030003300350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 09/10/2023 14:57

Checksum: **0D38AAE5694DDAF798F8470D12BAAD14180FBCECF8A1EC4F1478FD8B59897FB9**

